

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 24 DE MARÇO DE 2022 - ANO II - Nº 0297

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 031 / 2022 - GAB/PMA, 23 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: 23.03.2022
Diana Rosa, 19 de P. Santos
Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, a Servidora **LUCENILDA BRAZÃO BALIEIRO**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **PROFESSORA - PMA - GOPM - PR - Nível I para Nível II**, do mesmo Cargo, nos Termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do **Curso de Graduação, Licenciada em Letras, Português e Inglês**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 23/03/2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025-A - GAB/PMA, 17 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: 17 / 03 / 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Secretária Escolar e dá outras providências.

Diana Maria de Paula dos Santos
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora IVONETE DUARTE FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar (Escola Municipal de Ensino Fundamental - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS) - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029 / 2022 - GAB/PMA, 23 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: 23-03-2022

Diana Maria de Paula dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA Progressão Funcional pela via acadêmica, a Servidora ANA LÚCIA TELES, ocupante de cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA - PMA - GOPM - PR - Nível II para Nível III, do mesmo Cargo, nos Termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do Curso de Pós Graduação, com especialização em Psicopedagogia.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 23/03/2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 028 / 2022 - GAB/PMA, 23 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: 23-03-2022

Diana Maria de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Atendimento Educacional Especializado a Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso II, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA Gratificação de Atendimento Educacional Especializado, a Servidora ELAINE LUZIA DUARTE VIEGAS, ocupante do cargo de PROFESSORA - PMA - GOPM - PR - R2, nos Termos do Art. 93, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, em atendimento a Decisão Judicial do Processo nº 0003410.34.2016.8.14.0004-TJPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 23/03/2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030 / 2022 - GAB/PMA, 23 de Março de 2022.

PUBLICADO EM: 23-03-2022

Diana Maria de Paula dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA Progressão Funcional pela via acadêmica, ao Servidor JOCEVALDO NOGUEIRA BORGES, ocupante de cargo de Provimento efetivo de PROFESSOR - PMA - GOPM - PR - Nível II para Nível III, do mesmo Cargo, nos Termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do Curso de Graduação, licenciado em História e Geografia.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 23/03/2022

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"